

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidor municipal como fiscal de Obra.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

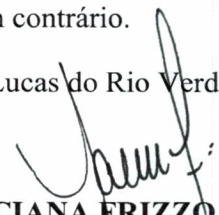
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO ANTONIO LAVRATI**, matrícula nº 6923, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, como fiscal de Obra, referente ao Contrato nº 001/2020, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a Reforma do Bloco Educacional existente, Ampliação de um Bloco Educacional, Piscinas e Passarelas e pintura total da Escola Municipal Cecília Meireles, propiciando uma estrutura física adequada que atenda as prioridades educacionais da referida instituição de ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de janeiro de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


ADAILTON GIOVANI MARTINS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.